



ICB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA



Goiânia, 04 de dezembro de 2025

Segunda chamada do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE 2026-2) –  
Editais PRPG 07/2025 e CAPES 17/2025

- Estão abertas as inscrições para a seleção interna do PPG Ecologia e Evolução para o PDSE 2026-2. O envio da documentação para inscrição deve ser feito **até as 18h do dia 09/01/2026**. **Atenção:** o envio da documentação deve ser feito exclusivamente pelo [formulário eletrônico](#)

- Datas importantes:

- Resultado Preliminar da seleção de candidatos no PPG (Fase I): 19/01/2026
- Prazo para Recurso ao Resultado Preliminar: 21/01/2026
- Divulgação do Resultado Final da seleção de candidatos no PPG (Fase I): 22/01/2026

- Para a inscrição, os estudantes deverão apresentar os seguintes documentos na versão digital:

1. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior, conforme item 9.2.2, "I" do Edital CAPES 17/2025;
2. Currículo Lattes atualizado, conforme item 9.2.2, "II" do Edital CAPES 17/2025;
3. Declaração do orientador devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico científico com coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. **Este documento deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil**, após a realização do estágio no exterior, conforme item 9.2.2, "III" do Edital CAPES 17/2025;



ICB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA



4. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo disponível no Anexo V do Edital CAPES 17/2025, nos termos do item 9.2.2, "IV" do referido edital;
5. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES 17/2025, conforme item 9.2.2, "V" do referido edital;
6. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES 17/2025, conforme item 9.2.2, "VI" do referido edital;
7. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor, conforme item 9.2.2, "VII", do Edital CAPES 17/2025.
8. Identificador *Open Researcher and Contributor ID* (ORCID) válido, conforme item 8.3. "VIII" do Edital CAPES 17/2025;
9. Declaração assinada de próprio punho pelo candidato, ou assinatura digital com autenticador/verificador de autenticidade, conforme Anexo I (Doc. SEI 5818669) do edital PRPG 07/2025.

Em substituição aos documentos descritos nos itens 5 e 6 acima, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES 17/2025.

Também ficam dispensados de apresentação das referidas declarações de proficiência quando o país de destino for de língua portuguesa.

#### **Comissão interna de Seleção:**

Prof. Fausto Nomura

Prof. Rene Gonçalves da Silva Carneiro

Bruno Ferreira Marques (Representante Discente)